



PORTARIA Nº 424/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Art.1º Conceder ao servidor **EDNILSON PELLIZZARI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.778.778-3/PR e inscrito no CPF Nº 808.510.029-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 963/1996, matrícula: 815-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **17/04/2020 a 17/04/2021**, como segue:

- 04/04/2022 a 13/04/2022

- 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2492
De 06 / 04 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br